

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 103/2026

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	03/09
Impugnação do Edital	04 a 06/09
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	10 a 14/09
Publicação da Lista Geral de Classificação Provisória	16/09
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	25/09
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	26 e 27/09
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	01/10
Convocação para a Entrevista	01/10
Período de Entrevistas	05 a 09/10
Resultado Preliminar das Entrevistas	14/10
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	15 e 16/10
Resultado final da Entrevista	21/10
Resultado final do Processo Seletivo	21/10

As datas e os horários previstos neste cronograma observarão o horário oficial de Brasília (DF).

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 103/2026 - DSEI MATO GROSSO DO SUL

Vagas	Lotação	Ampla Concorrência	PcD	Pretos e Pardos	Indígenas	Quilombolas	Total
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Amambai	2	CR	1	CR	CR	03 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Antônio João	1	CR	1	CR	CR	02 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Aquidauana	1	CR	1	CR	CR	02 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Bonito	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Bodoquena	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Caarapó	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Dourados	10	1	4	CR	CR	15 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Dois Irmãos do Buriti	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Japorã	1	CR	1	CR	CR	02 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Nioaque	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Miranda	1	CR	1	CR	CR	02 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Paranhos	1	CR	1	CR	CR	02 + CR

Agente de Combate a Endemias	Polo Base Sidrolândia	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Agente de Combate a Endemias	Polo Base Tacuru	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Analista Técnico de Saúde Indígena	Sede do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Assistente Social	Polo Base Antônio João	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente Social	Polo Base Amambai	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente Social	Polo Base Caarapó	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente Social	Polo Base Japorã	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente Social	Polo Base Paranhos	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente Social	Polo Base Tacuru	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Amambai	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Bodoquena	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Dourados	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Japorã	1	CR	1	CR	CR	02 + CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Antônio João	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Caarapó	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Dois Irmãos Do Buriti	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Nioaque	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Paranhos	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Sidrolândia	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Polo Base Tacuru	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Cirurgião Dentista 40h	Polo Base Miranda	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Cirurgião Dentista 40h	Polo Base Amambai	CR	CR	CR	CR	CR	CR

Cirurgião Dentista 40h	Polo Base Aquidauana	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Cirurgião Dentista 40h	Polo Base Bodoquena	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Cirurgião Dentista 40h	Polo Base Dois Irmãos Do Buriti	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Cirurgião Dentista 40h	Polo Base Dourados	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Cirurgião Dentista 40h	Polo Base Nioaque	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Cirurgião Dentista 40h	Polo Base Sidrolândia	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Cirurgião Dentista 40h	Polo Base Tacuru	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Cirurgião Dentista 40h	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Enfermeiro	Polo Base Aquidauana	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Enfermeiro	Polo Base Brasilândia	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Enfermeiro	Polo Base Japorã	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Enfermeiro	Polo Base Nioaque	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Enfermeiro	Polo Base Sidrolândia	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Enfermeiro	Polo Base Tacuru	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Engenheiro Civil	Sede do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Farmacêutico	Polo Base Tacuru	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Polo Base Amambai	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Polo Base Antônio João	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Polo Base Aquidauana	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Polo Base Japorã	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Polo Base Miranda	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Polo Base Paranhos	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Fisioterapeuta	Polo Base Dourados	1	CR	1	CR	CR	02 + CR

Geólogo	Sede do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo Base Antônio João	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo Base Aquidauana	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo Base Brasilândia	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo base Caarapó	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Sede DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo Base Corumbá	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo Base Dois Irmãos do Buriti	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo Base Japorã	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo Base Miranda	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo Base Nioaque	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo Base Paranhos	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Polo Base Tacuru	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Antônio João	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Aquidauana	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Bodoquena	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Bonito	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Caarapó	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Dois Irmãos do Buriti	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Japorã	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Miranda	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Nioaque	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Paranhos	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	Polo Base Tacuru	CR	CR	CR	CR	CR	CR

Psicólogo	Polo Base Bodoquena	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Psicólogo	Polo Base Amambai	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Psicólogo	Polo Base Antônio João	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Psicólogo	Polo Base Aquidauana	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Psicólogo	Polo Base Caarapó	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Psicólogo	Polo Base Japorã	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Psicólogo	Polo Base Miranda	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Psicólogo	Polo Base Paranhos	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Psicólogo	Polo Base Sidrolândia	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Psicólogo	Polo Base Tacuru	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Psicólogo	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Supervisor de Saúde Ambiental	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Caarapó	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Amambai	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Aquidauana	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Bodoquena	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Bonito	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Brasilândia	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Corumbá	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Dois Irmãos do Buriti	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Japorã	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Nioaque	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Laboratório	Polo Base Amambai	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Técnico Eletrotécnico	Polo Base Miranda	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR

Técnico Eletrotécnico	Sede DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	Polo Base Amambai	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	Polo Base Aquidauana	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	Polo Base Miranda	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	Polo Base Paranhos	1	CR	CR	CR	CR	01 + CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	Polo Base Dourados	CR	CR	CR	CR	CR	CR

CR=Cadastro Reserva

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

As atribuições descritas neste Anexo possuem caráter exemplificativo e orientador, podendo ser complementadas por protocolos assistenciais, diretrizes técnicas, normativos internos da SESA/MS e instrumentos operacionais adotados pela AgSUS, observadas as competências profissionais, a legislação vigente e as especificidades da atenção à saúde indígena.

Quadro 1 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Agente de Combate a Endemias

Agente de Combate a Endemias	
Descrição	Desenvolver ações educativas, de mobilização comunitária, promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos no âmbito da saúde indígena, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde. Apoiar ações de vigilância epidemiológica, ambiental e entomológica, incluindo atividades de controle vetorial, visitas domiciliares, identificação e eliminação de criadouros, monitoramento de áreas de risco e execução de medidas de prevenção e controle conforme protocolos estabelecidos. Executar atividades relacionadas à coleta, recebimento e encaminhamento de material biológico, realização de testes rápidos, notificações epidemiológicas, acompanhamento de agravos prioritários e elaboração de registros e relatórios técnicos. Atuar em articulação com as equipes multidisciplinares e comunidades indígenas, observando as diretrizes da SESA, normas técnicas, protocolos sanitários e especificidades territoriais e culturais.
Requisitos de investidura	Ensino fundamental completo
Salário	R\$ 3.242,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 2 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal

Auxiliar de Saúde Bucal	
Descrição	Planejam e apoiam o trabalho técnico-odontológico nas unidades básicas de saúde e pólos-base; previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; fornecem orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Requisitos de investidura	Ensino fundamental completo; Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Saúde Bucal em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas;

	Registro no Conselho Regional de Odontologia.
Salário	R\$ 2.200,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 3 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Cirurgião-Dentista

Cirurgião Dentista	
Descrição	Realizar ações de atenção integral em saúde bucal voltadas à população indígena, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde bucal individual e coletiva. Executar procedimentos clínicos, atendimentos programados, urgências odontológicas e ações educativas em unidades de saúde indígena, domicílios e espaços comunitários, conforme diretrizes do SUS e da SESAI. Planejar, coordenar e supervisionar as ações de saúde bucal desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais, apoiando atividades de educação permanente, vigilância em saúde, produção de informações e organização dos processos de trabalho. Atuar de forma integrada às equipes de saúde, respeitando as especificidades culturais e territoriais das comunidades indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Odontologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Odontologia. Registro no Conselho Regional de Odontologia.
Salário	R\$ 8.330,00 (40H)
Jornada	40h/semanais

Quadro 4 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Enfermeiro

Enfermeiro	
Descrição	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem no âmbito da atenção à saúde indígena, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde individual e coletiva. Realizar consultas de enfermagem, procedimentos, acompanhamento de usuários, ações de educação em saúde e atividades de vigilância em saúde, conforme protocolos, diretrizes do SUS e normativas da SESAI. Coordenar e apoiar tecnicamente as equipes de enfermagem, Agentes Indígenas de Saúde e demais profissionais vinculados às ações assistenciais, promovendo educação permanente, organização dos processos de trabalho e integração das práticas de saúde no território indígena. Elaborar registros, relatórios técnicos e acompanhar indicadores relacionados às ações de saúde desenvolvidas.
Requisitos de	Diploma de formação superior em Enfermagem emitido por instituição

investidura	de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Salário	R\$ 8.330,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 5 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Farmacêutico

Farmacêutico	
Descrição	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Farmácia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Farmácia.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 6 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Médico

Médico	
Descrição	Realizar atenção integral à saúde da população indígena no âmbito da atenção primária e da atenção diferenciada à saúde indígena, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento clínico individual e coletivo. Realizar consultas, procedimentos, atendimentos programados e demandas espontâneas em unidades de saúde indígena, domicílios e demais espaços comunitários, conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS e da SESAI. Participar do planejamento das ações de saúde, acompanhamento de indicadores, atividades de educação permanente e ações interdisciplinares desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. Atuar de forma articulada com a rede de atenção à saúde, respeitando as especificidades culturais, territoriais e os sistemas tradicionais de saúde

	dos povos indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Medicina emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Medicina.
Salário	R\$ 17.700,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 7 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Enfermagem

Técnico de Enfermagem	
Descrição	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em unidades de saúde indígena, domicílios e demais espaços comunitários, prestando assistência aos usuários e apoiando as ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. Auxiliar profissionais de saúde em atendimentos, procedimentos, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, conforme protocolos e diretrizes estabelecidas no âmbito do SUS e da SESAI. Realizar registros, elaborar relatórios técnicos, acompanhar pacientes indígenas em atendimentos e procedimentos na rede de atenção à saúde e apoiar os fluxos de referência e contrarreferência. Zelar pelos materiais, equipamentos e insumos utilizados nos atendimentos, promovendo o cuidado humanizado, o vínculo comunitário e o estímulo ao autocuidado.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Conclusão de curso técnico em enfermagem em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Salário	R\$ 3.330,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem os Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) estão relacionados a seguir:

Quadro 8 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Social

Assistente Social	
Descrição	Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nos territórios indígenas; promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD); receber e dar

	retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Serviço Social emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Serviço Social
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	30h/semanais

Quadro 9 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Fisioterapeuta

Fisioterapeuta	
Descrição	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Fisioterapia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	30h/semanais

Quadro 10 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Nutricionista

Nutricionista	
Descrição	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional; planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Nutrição emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 11- Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Psicólogo

Psicólogo	
Descrição	Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; desenvolver ações de apoio matricial junto às EMSI do território no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Psicologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Todos os cargos das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e dos Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) podem ser contratados para atuar nas CASAs, sem prejuízo às suas atribuições e requisitos. Diferem-se, no entanto, em suas atribuições e responsabilidades os cargos de Enfermeiro e Farmacêuticos que atuarem em atividades de supervisão e responsabilização técnica.

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Edificações e Saneamento (EMSAN) estão relacionados a seguir:

Quadro 12 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Engenheiro Civil

Engenheiro Civil	
Descrição	Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de

	saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia Civil emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
Salário	R\$ 12.903,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 13 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Geólogo

Geólogo	
Descrição	Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Realizar atividades relacionadas ao monitoramento da qualidade da água em aldeias indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Geologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
Salário	R\$ 12.903,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 14 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Supervisor de Saúde Ambiental

Supervisor de Saúde Ambiental	
Descrição	Coordenar, supervisionar e monitorar ações relacionadas ao saneamento ambiental, abastecimento e controle da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Apoiar o planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas pelas equipes de saneamento, observando normas ambientais, sanitárias, técnicas e de segurança do trabalho. Elaborar relatórios técnicos, pareceres, instrumentos de planejamento e processos relacionados às ações de saneamento e saúde ambiental. Desenvolver atividades de educação em saúde, articulação intersetorial e apoio técnico às equipes multidisciplinares, promovendo ações integradas de proteção da saúde e do meio ambiente nos territórios indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Farmácia, Bioquímica, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 15 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Laboratório

Técnico de Laboratório	
Descrição	Executar atividades de laboratório relacionadas a análises clínicas; analisar materiais de pacientes, realizar coleta de material biológico em conformidade com normas e procedimentos técnicos de boas práticas de qualidade, manipulação e biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Manusear microscópio, controlar o estoque de material de consumo, coletar material biológico (lâmina), receber material biológico (lâmina), realizar exames conforme os protocolos, realizar análise microscópica e quantificação da parasitemia; realizar testes rápidos, encaminhar as lâminas para revisão.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em análises clínicas oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 16 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico Eletrotécnico

Técnico Eletrotécnico	
Descrição	Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e motogeradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em eletrotécnica oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 17 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Saneamento e Controle Ambiental

Técnico de Saneamento e Controle Ambiental	
Descrição	Executar e apoiar ações relacionadas ao saneamento ambiental, controle e monitoramento da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Desenvolver atividades de inspeção sanitária, educação em saúde, mobilização comunitária e apoio operacional às ações de saneamento básico e ambiental realizadas pelo DSEI. Apoiar o monitoramento das condições ambientais e sanitárias, elaboração de registros e relatórios técnicos, orientação às comunidades indígenas e execução de ações voltadas à prevenção de riscos à saúde relacionados ao saneamento ambiental, observando normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em Saneamento, Química, ambiental, Análises Clínicas, Controle Ambiental, Farmácia, Meio Ambiente, Reciclagem ou Vigilância em Saúde. Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Apoio à Gestão em Saúde Indígena (EMGESI) estão relacionados a seguir:

Quadro 18 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Analista Técnico de Saúde Indígena

Analista Técnico de Saúde Indígena

Descrição	Elaborar relatórios técnicos e gerenciais dos compromissos pactuados no âmbito da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas (PNASPI). Apoiar a instrução de processos de saúde e de melhoria da qualidade da gestão e da atenção no SUS à população indígena. Elaborar relatórios técnicos e situacionais sobre a realidade da saúde dos povos indígenas da região. Auxiliar na elaboração de planos estratégicos multidisciplinares acerca da saúde dos povos indígenas. Elaborar análises técnicas, considerando aspectos de preservação ambiental e dos índices de qualidade da saúde indígena. Levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos do respectivo DSEI ou CASAI. Mapear, analisar processos de trabalho da unidade, objetivando a simplificação e racionalização de serviços. Apoiar na revisão de normas e procedimentos internos do DSEI ou CASAI.
Requisitos de investidura	Conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

ANEXO IV

ENDEREÇO DO DSEI, CASAI, POLOS BASE E ESCRITÓRIO DA AGSUS

DSEI MATO GROSSO DO SUL		
LOCAL	ENDEREÇO COMPLETO	(UF)
POLO BASE AMAMBAI	Rua José Bonifácio, 2751, Centro, Amambai/MS, CEP: 79990-000	MS
POLO BASE ANTÔNIO JOÃO	Rua Genésio Flores Viana, 180, Quadra 42, Lote. 70, Centro, Antônio João/MS, CEP: 79.910-000	MS
POLO BASE AQUIDAUANA	Rua Marechal Malet, 459, Centro, Aquidauana/MS, CEP: 79.200-000	MS
POLO BASE BRASILÂNDIA	Aldeia Ofaié - Km 10, Brasilândia/MS, CEP: 79670-000	MS
POLO BASE BODOQUENA	Rua Manoel de Pinho, 402, Centro, Bodoquena/MS, CEP: 79.390-000	MS
POLO BASE BONITO	Rua Pedro Álvares Cabral, nº 785, Centro, Bonito/MS, CEP: 79290-000	MS
POLO BASE DE CAARAPÓ	Rua 15 de Novembro, 1.296, Centro, Caarapó/MS, CEP: 79.940-000	MS
POLO BASE CORUMBÁ	Rua Antônio João, 709, Centro, Corumbá/MS - CEP: 79302-001	MS
POLO BASE DOIS IRMÃOS DO BURITI	Rua Dourados, nº 638, Centro - Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP 79.215-000	MS
POLO BASE DE DOURADOS	Rua Ponta Porã, 695 - Vila Planalto, Dourados/MS, CEP: 79.826-080	MS
POLO BASE JAPORÃ	Aldeia Porto Lindo, Rodovia MS 386, Japorã/MS, CEP: 79.985-000	MS

POLO BASE DE MIRANDA	Rua Tiradentes, 130, Centro, Miranda/MS, CEP: 79.380-000	MS
POLO BASE DE NIOAQUE	Avenida General Klinger, 486, Centro, Nioaque/MS, CEP: 79220-000	MS
POLO BASE DE PARANHOS	Rua Marechal Dutra, 1187, Centro, Paranhos/MS, CEP: 79.925-000	MS
POLO BASE DE SIDROLÂNDIA	Rua Santa Catarina,nº 1.117, Centro - Sidrolândia/MS, CEP 79.170-000	MS
POLO BASE DE TACURU	Avenida Francisco Cerejo Neto, 300, Tacuru/MS, CEP: 79.975-000	MS
SEDE DO DSEI MATO GROSSO DO SUL	Rua Alexandre Fleming, 2007, Campo Grande/MS, CEP: 79006-570	MS
ESCRITÓRIO DISTRITAL DE CAMPO GRANDE - AgSUS	Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 93 - Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79002-061	MS
CASAI DOURADOS	Rua Aquidauana, 2494, no bairro Jardim Rasslem, Dourados, MS, CEP 79831-040	MS
CASAI AMAMBAI	Rua José Bonifácio, 2751, Centro, Amambai - MS, CEP 79.990-000	MS
CASAI CAMPO GRANDE	Avenida Bandeirantes, 2648 – Bairro Vila Bandeirantes (Nova Bandeirantes), Campo Grande, MS, CEP 79.006-000	MS

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- e) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- f) Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- i) Registro Profissional ativo no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- j) Carteira de vacinação atualizada.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: INDÍGENA

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, residente no endereço: _____, na cidade/aldeia _____, UF _____, é pertencente a este povo indígena, mantendo seus vínculos étnicos, familiares e culturais conosco. Este procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, está previsto no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, disposto na Lei nº 15.142, de 03/06/2025.

Reside na Aldeia? ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Nome da liderança do povo ao qual pertence: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome da liderança do povo ao qual pertence: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(cidade), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Ao (À) Presidente da Comissão Examinadora,

Como candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado do DSEI _____ regido pelo Edital PSS N° ____/2026/AgSUS, para a vaga _____, solicito a revisão do resultado preliminar da etapa de _____, sob os argumentos abaixo expostos:

ARGUMENTOS:

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

MODELO DE LAUDO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Simplificado, que o(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do documento de identificação nº _____, é considerado(a)
pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s)
impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is) / mental(is)

_____,
CID- _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades:

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____

_____.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Médico com CRM ativo

OBS: É obrigatório anexar o Laudo Médico com assinatura do médico e CRM vigente e o documento de identificação.

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____,
declaro que sou () preto () pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a AgSUS.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO X

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA FRONTAL

-  O candidato deve estar posicionado de frente, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O fundo da foto deve ser branco.
-  Faça a foto contra a luz.
-  A imagem deve estar nos formatos .JPEG, .JPG, .PNG ou .PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



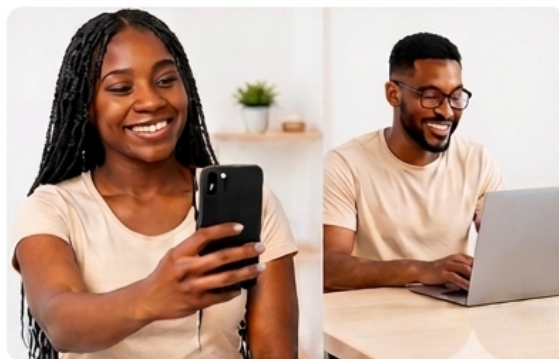
INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DE PERFIL

-  O candidato deve estar posicionado de perfil, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O fundo da foto deve ser branco.
-  Faça a foto contra a luz.
-  A imagem deve estar nos formatos .JPEG, .JPG, .PNG ou .PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DO VÍDEO

-  O candidato deve estar posicionado de frente, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O vídeo deve ter a duração de no máximo 20 (vinte) segundos.
-  O candidato deverá dizer o seu nome, a função para a qual se inscreveu e a seguinte afirmação: "Declaro que sou negro, de cor preta ou parda".
-  O vídeo deve ser enviado e atender às especificações exigidas.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: QUILOMBOLA

Eu, _____,
CPF de nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola
e pertenço à Comunidade Quilombola e/ou Remanescente de Quilombo denominada
_____ (inserir nome da Comunidade), localizada
no Município/Estado _____ e mantenho vínculo social, cultural e/ou
familiar ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica
própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade
negra, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Liderança 1

Nome da liderança: _____
CPF: _____
Assinatura da liderança: _____

Liderança 2

Nome da liderança: _____
CPF: _____
Assinatura da liderança: _____

Liderança 3

Nome da liderança: _____
CPF: _____
Assinatura da liderança: _____

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.